



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB N° 081, DE 27 DE MARÇO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 46ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as Declarações, *Ad Referendum* ao Conselho Universitário da UFOB:

- a.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB N° 008/2023
- Aprova a construção de infraestrutura física no Campus Reitor Edgard Santos em área fechada (estimada) de 450 m², térrea, para implantação da Unidade de Desenvolvimento de Inovação e Pesquisa Aplicada para o Agro da Região Oeste da Bahia e Desenvolvimento de Metodologias, com recursos provenientes do Termo de Execução Descentralizada - TED N° 122/2023 entre a UFOB e a Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo do Ministério da Agricultura e Pecuária -SDI/MAPA, no valor total de R\$ 8.903.930,68 (oito milhões, novecentos e três mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos); Considerando que a META 01 - Criação de Centro Multiusuário destinado ao Apoio à Inovação para o Agro do Oeste da Bahia, no Campus Reitor Edgard Santos – CRES, deste projeto envolve a construção de infraestrutura física no CRES, conforme apresentado no Plano de Trabalho do projeto em área fechada (estimada) de 450 m², térrea, a partir de projeto executivo desenvolvido pela área técnica da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (projeto Central Multiusuária de Análise – CMA, no CRES, em fase de execução da obra - Processo 23520.003931/2022-18), visando a otimização de recursos e o prazo de execução do projeto; Considerando que há alinhamento deste objeto à estratégia de consolidação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, especificamente sobre a "Implantação de Estrutura de Espaço Colaborativo e Inovador", conforme registrado no OFÍCIO N° 197/2023/GAB/UFOB, no qual a Universidade formalizou a “Proposição de Infraestrutura para a Universidade Federal do Oeste da Bahia para Pesquisa, Inovação e Desenvolvimento”, alinhada às ações e políticas da SECTI-BA, conforme



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

encaminhado em reunião presencial, realizada no dia 30 de agosto de 2023, na Secretaria Ciência, Tecnologia e Inovação da Bahia; e Considerando o disposto no art. 86 do Regimento Geral desta Universidade, onde a decisão sobre o ambiente físico da UFOB, o planejamento das construções, a conservação imobiliária, o controle do patrimônio em terrenos e prédios, e a alienação dos bens fica a cargo do Conselho Universitário; e Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Processo: 23520.013518/2023-34;

- b.** DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* AO CONSUNI/UFOB Nº 009/2024 – Aprova o afastamento do país do Magnífico Reitor, prof. Jacques Antonio de Miranda, a fim de participar de missão acadêmica dos membros da Andifes, a ocorrer entre os dias 05 e 09 de fevereiro de 2024, em Havana - Cuba; Considerando que o afastamento do Magnífico Reitor Jacques Antonio de Miranda para participar deste evento reveste-se de importância estratégica para a UFOB, por se tratar de evento de nível internacional, especialmente envolvendo líderes de instituições de ensino superior, fundamental para a articulação da Universidade em âmbito global; Considerando o fortalecimento de laços com instituições educacionais internacionais, a oportunidade de estabelecer parcerias, além da visibilidade que a participação deste líder proporcionará; e Considerando o respaldo legal para a concessão do afastamento com ônus e a relevância da participação do Reitor para os interesses da Universidade, conforme documentação apensada ao Processo 23520.000102/2024-37.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 27 de março de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário